



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



PROJETO DE LEI nº 02/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II e III DA LEI MUNICIPAL Nº 332/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 332/2014, o qual passará a vigorará nos seguintes termos:

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLO	VALOR (R\$)
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	11	CC1	R\$ 7.900,00
CHEFE DE GABINETE	1	CC1	R\$ 7.900,00
COORDENADOR DE LICITAÇÃO	1	CC1	R\$ 7.900,00
CONTROLADOR	1	CC1	R\$ 7.900,00
PROCURADOR	1	CC1	R\$ 7.900,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL	1	CC1	R\$ 7.900,00
ASSESSOR ESPECIAL	9	CC2	R\$ 5.530,00
MOTORISTA DO GABINETE	1	CC3	R\$ 2.500,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22	CC4	R\$ 2.700,00
COORDENADOR	10	CC5	R\$ 2.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



CHEFE DE DIVISÃO	15	CC6	R\$ 1.800,00
ASSESSOR	11	CC6	R\$ 1.800,00

ANEXO II**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO	VALOR(R\$)
CHEFE DE SEÇÃO I	10	FG1	R\$ 800,00
CHEFE DE SEÇÃO II	15	FG2	R\$ 650,00

ANEXO III

(Específico para os servidores da Secretaria Municipal de Educação)

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR R\$ REMUNERAÇÃO
Supervisor de Rede	01	EC1	R\$ 6.200,00
Supervisor de Ensino	01	EC1	R\$ 6.200,00
Coordenador de Transporte Escolar	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Programas Educacionais e Prestação de Contas	01	EC3	R\$ 5.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



Coordenador de Alimentação Escolar	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Almojarifado	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador do Núcleo da Família	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Vida Escolar do Aluno	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Educação Infantil Urbana	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Educação Infantil Rural	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Ensino Fundamental do 1º Ano	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Ensino Fundamental do 2º e 3º ano	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Ensino Fundamental do 4º e 5º Ano	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Anos Finais de Matemática	01	EC3	R\$ 5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro


CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

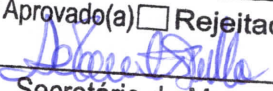


Coordenador de Anos Finais de Linguagem	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Anos Finais de Ciências Humanas	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Anos Finais de Ciências da Natureza	01	EC3	R\$ 5.800,00
Coordenador de Anos Finais de EJA, Religioso e Educação Especial	01	EC3	R\$ 5.800,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Pedro do Piauí/PI, 18 de fevereiro de 2025.


Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
Expediente apreciado na Sessão
 Ordinário Extra 21/02/25
Origem: Executivo
Votação: 08 Favor 0 Contra
 Aprovado(a) Rejeitado(a)

Secretário da Mesa

ADAUTO SOARES FILHO
1º SECRETÁRIO